



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: [transito.multas@andradas.mg.gov.br](mailto:transito.multas@andradas.mg.gov.br)

Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

### RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 020/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

PLACA	AIT	PROCESSAMENTO	PROTOCOLO	DECISÃO
DKD-5316	AG04655475	9992788	11636/2020	DEFERIDO
ETN-4411	AG04653668	9915999	11870/2020	INDEFERIDO
ETN-4411	AG04653665	9916002	11512/2020	INDEFERIDO
ETN-4411	AG04653666	9915919	11736/2020	INDEFERIDO
ETN-4411	AG04653667	9915921	11735/2020	INDEFERIDO
EVK-2092	AG04653577	10026827	11881/2020	INDEFERIDO
EKT-0E62	AG04656237	10016598	11863/2020	INDEFERIDO
PXC-8864	AG04656203	10029164	11862/2020	INDEFERIDO
PXC-8864	AG04655010	10018884	11861/2020	INDEFERIDO
FHC-4042	AG04656367	10022175	11858/2020	INDEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 30 de Setembro de 2020.

*Elton Gonçalves Carvalho*  
Autoridade Municipal de Trânsito  
Portaria 101/2017